



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2796/2019

Data da disponibilização: Terça-feira, 27 de Agosto de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 2594/2019

Altera Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1700/2019 que instituiu a Comissão de Inventário de Bens Permanentes e de Consumo com a finalidade de realizar a conferência física de bens permanentes e de consumo armazenados em almoxarifado de propriedade deste Tribunal.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 19.774/2017,

CONSIDERANDO a Ata da 1ª Reunião da Comissão de Inventário de Bens Permanentes e de Consumo;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão das demais localidades de responsabilidade da Divisão de Material e Logística;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à alteração dos membros da Comissão de Inventário de Bens Permanentes e de Consumo;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o caput do art. 1º da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1700/2019 que passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário de Bens Permanentes e de Consumo, com a finalidade de realizar conferência física de todos os bens permanentes e de consumo de propriedade deste Regional, armazenados em almoxarifado e sob guarda e uso das unidades que compõem a Divisão de Material e Logística”.

Art. 2º Alterar o caput e o § 1º do art. 2º da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1700/2019 que passam vigorar com as seguintes redações:

“Art. 2º Designar os servidores RODRIGO ALVES MAGALHÃES, lotado no Núcleo de Manutenção Predial da Secretaria de Manutenção e Projetos, SANDRO XAVIER DE FARIA, lotado na Gerência de Execução de Procedimentos Licitatórios da Secretaria de Licitações e Contratos, PEDRO NETO BARBOSA DE SANTANA, lotado no Núcleo de Manutenção Predial da Secretaria de Manutenção e Projetos, e BENICE CHAVES, lotada na Gerência de Afastamentos, Férias e Frequência da Secretaria de Gestão de Pessoas, para, na qualidade de membros titulares, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário de Bens Permanentes e de Consumo.

§ 1º Ficam designados os servidores RONALDO BARBOSA DA SILVA, lotado na Coordenadoria de Infraestrutura de TIC, e EDILEUSA CHAGAS DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria de Orçamento e Finanças, para atuarem como membros suplentes da Comissão de Inventário de Bens Permanentes e de Consumo”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 27 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 2592/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 13168/2019,

Considerando o teor do parágrafo único do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de impedimento legal do substituto, será permitida a designação de outro servidor por período determinado;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 1º da Resolução nº 147/2012 do CNJ, no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, o servidor ARTHUR DOUGLAS SEABRA COELHO, código s163910, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Secretário-Geral Judiciário, código TRT 18ª CJ-4, da Secretaria-Geral Judiciária, ocupado pelo servidor CLEBER PIRES FERREIRA, código s007805, nos dias 29 e 30 de agosto de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 27 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/NGMAG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 2595/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 13363/2019,

RESOLVE:

CONCEDER à Exma. Juíza do Trabalho MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA, Titular da Vara do Trabalho de Ceres, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2015, para fruição no período de 2 de setembro a 1º de outubro de 2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 27 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 2596/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 13372/2019,

RESOLVE:

CONCEDER ao Exmo. Juiz do Trabalho CELSO MOREDO GARCIA, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2015, para fruição no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 27 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DES. FEDERAL DO TRABALHO

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2590/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13347/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor AEROASTRO ALVES DOS SANTOS de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 27 a 29/08/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para o Exmo Desembargador-Corregedor, em exercício, conforme PA 13346/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2591/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 12616/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de vigilância ostensiva, com fornecimento de materiais de consumo e equipamentos adequados à execução dos trabalhos, para atuar nos prédios e estacionamentos do Complexo Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, composta pelos seguintes membros:

I – Integrante Demandante: ELTON JOSÉ BOULANGER DA SILVA (titular) e LUCIANO BATISTA DE SOUZA (suplente);

II – Integrante Técnico: REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (titular) e VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 26 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2598/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13410/2019,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do servidor JONAS FRANCISCO MIRANDA de Goiânia-GO a Anápolis-GO, nos dias 29 e 30/08/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Em missão de apoio para o evento TRT PARA TODOS 2ª Edição Anápolis, que acontecerá nos dias 29 e 30 de agosto de 2019, conforme PA 13222/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2597/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13407/2019,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do servidor RAFAEL AGUIAR DUARTE de Goiânia-GO a Anápolis-GO, nos dias de 29 e 30/08/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Em missão de apoio no evento TRT PARA TODOS 2ª Edição Anápolis, que acontecerá nos dias 29 e 30 de agosto de 2019, conforme PA 13222/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 2599/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 13353/2019,

Considerando o teor do parágrafo único do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de impedimento legal do substituto, será permitida a designação de outro servidor por período determinado;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o disposto no art. 4º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132/2016, no sentido de que os efeitos da substituição somente

poderão ocorrer a contar da publicação do respectivo ato de designação do substituto, não se admitindo a designação retroativa; e Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de indicação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, a servidora SILVANA GUEDES DE PAIVA BORDIGNON, código s012566, à disposição desta Corte, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Relações Institucionais e Cerimonial, ocupada pela servidora ADNÓLIA PEREIRA DE OLIVEIRA AIRES, código s202557, a partir da data de publicação até o dia 30 de agosto de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 27 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Despacho

Despacho SOF

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO	WENDER MEDEIROS DE LIMA	
CARGO OU FUNÇÃO	Assistente de Juiz Diretor de Foro	
LOTAÇÃO	Foro Trabalhista de Itumbiara	
MODALIDADE DE CONCESSÃO	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	1.240,00
	Saque	600,00
	Obrigações patronais	160,00
	Total	2.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	20/11/2019
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	19/12/2019
JUSTIFICATIVA PARA SAQUE	A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o suprido justificar cada gasto realizado.	

Publique-se no DEJT.

Ricardo Lucena

Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

(Assinado e datado eletronicamente)

Goiânia, 26 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Processo Administrativo Nº: 12.733/2019.

Interessada: LETÍCIA MARIA MARTINS PIRES

Assunto: abono de permanência

Decisão: deferido.

ESCOLA JUDICIAL**Portaria****Portaria EJ**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 2593/2019

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Exmo. Juiz do Trabalho Dr. Ari Pedro Lorenzetti, de ANÁPOLIS a GOIÂNIA, nos dias 22 e 23 de agosto de 2019, bem como o pagamento de indenização de transporte.

Motivo: Participar do Evento: "3º Seminário Temático 2019: Execução Trabalhista", a realizar-se nos dias 22 e 23 de Agosto de 2019, conforme PA nº 10873/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 27 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

DES. FEDERAL DO TRABALHO

GERÊNCIA DE SAÚDE**Despacho****Despacho GS**

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº:13192/2019 – SISDOC.

Interessado(a): SIMONE AFONSO LIMA SILVA MAGALHÃES

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº: 12813/2019 – SISDOC.

Interessado(a): JOSÉ REIS CLEMENTE COSTA

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/DG	1	Despacho	4
Portaria GP/DG/SGPE	1	Despacho SGPE	4
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2	ESCOLA JUDICIAL	5
Portaria	2	Portaria	5
Portaria SCR/NGMAG	2	Portaria EJ	5
DIRETORIA GERAL	2	GERÊNCIA DE SAÚDE	5
Portaria	2	Despacho	5
Portaria DG	2	Despacho GS	5
Portaria DG/SGPE	3		
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	4		
Despacho	4		
Despacho SOF	4		
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4		